



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -
 CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1046512-70.2023.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY

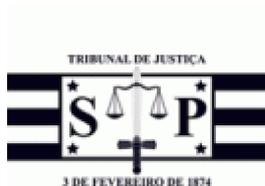
Aos 08/02/2024, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias. Eu, (CCB) , Coordenador, digitei e subscrevi.

Vistos,

Considerando o quanto certificado às fls. 703 e tendo em vista a necessidade de apresentação da referida documentação para a conferência do andamento da recuperação judicial, nomeio em substituição BRUNA OLIVEIRA SANTOS - PERITA/ ADM JUDICIAL CONAJUD - CONFIANÇA JURÍDICA, e-mail contato@conajud.com.br, como administradora judicial substituta, devendo apresentar Termo de Compromisso de Administrador Judicial no prazo de 05 (cinco) dias.

Fls. 431/487 e 657/673. Conforme manifestação da Administradora Judicial (fls. 683/692), tanto o credor quanto a recuperanda não efetuaram a apresentação da Habilitação e/ou Divergência de Crédito de forma administrativa. Portanto, neste estágio processual, devem agir conforme o estabelecido no Art. 10, da Lei 11.101/2005 e do Comunicado CG 219/2018.

Fls. 340/343, 350/353 e 488/500. Ciente das manifestações das Fazendas bem como da Administradora Judicial (fls. 683/692) e da recuperanda (fls. 570/576). A obtenção da CND, conforme determina o E. Superior Tribunal de Justiça, é requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial e depende de tratativas de pagamento ou parcelamento ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -

CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

fisco. Informe a recuperanda em 10 (dez) dias.

Ciência ao Ministério Público.

Intime-se.

Campinas, 08 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**